



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O N º 183/90

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que esta Corte, em sessão realizada em data de hoje, deu provimento ao Recurso Eleitoral "Ex-Officio" nº 1437, em que é recorrente a Junta Apuradora da 163ª Zona Eleitoral de Quedas do Iguaçu,

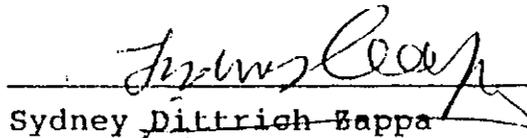
RESOLVE

DESIGNAR o Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, Corregedor Regional Eleitoral, e os Senhores **RAUL CONDES SA BELTRAMI**, **SHEILA DO ROCIO GRASSI MELLINGER**, **LUIZ ANTONIO RUBIN** e **ANGELA PAULA MERENIUK**; para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Junta Apuradora dos votos relativos à 74ª Seção da 163ª Zona Eleitoral de Quedas do Iguaçu, referentes ao pleito de 03 de outubro último, apuração esta que se realizará no próximo dia 16 de outubro, às 14h30m, na Sala do Conselho (anexo da Sala de Sessões deste Tribunal).

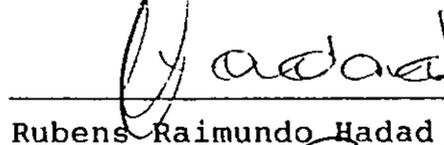
SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 11 de outubro de 1990.-



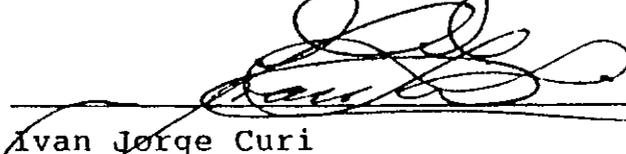
Leandro de Freitas Oliveira-Presidente



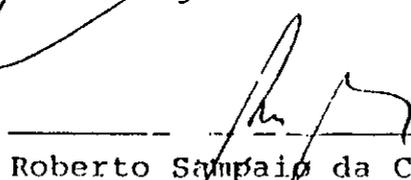
Sydney Dittrich Zappa



Rubens Raimundo Hadad Vianna



Ivan Jorge Curi



Roberto Sampaio da Costa Barros